



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA – 8ª RM E 8ª DE - 2º GPT E  
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(5º Batalhão de Engenharia – 1908)  
“BATALHÃO RONDON”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/09  
PREGÃO 29/2018 – 8º BEC**

A União, por intermédio do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, com sede na Rodovia Cuiabá-Santarém, BR – 163, Km 10, Bairro Cipoal, CEP 68.033-010, na cidade de Santarém/PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07546073/0001-22, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. MARCELLO VENICIUS MOTA LINHARES – Ten Cel, inscrito no CPF nº 168.620.778-64, portador da carteira de identidade nº 020392134-1 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2018, publicada no DOU e homologado no Comprasnet em 29/03/2019, processo administrativo nº 64046.009611/2018-15, RESOLVE registrar os preços da empresa **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.332.890/0001-06, representado pelo Sr. **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**, CPF nº 290.559.008-42, Sócio/Dirigente, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços objetivando uma futura aquisição centralizada de viaturas e equipamentos de engenharia para o 8º Batalhão de Engenharia de Construção e OMDS do 2º Gpt E, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 29/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**15.332.890/0001-06 - RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	VEÍCULO VAN	UNIDADE	3	R\$ 96.800,0000	R\$ 290.400,0000

Marca: Doblo  
Fabricante: Fiat  
Modelo / Versão: 7 lugares



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Classificação: veículo para transporte de pessoal; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Ano e modelo do veículo: do ano em curso ou posterior; Veículo: novo, zero quilômetro, primeiro registro será realizado em nome do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, onde o emplacamento será fornecido por conta da contratada/Licitada, conforme Art. 120 e 122, do Código de trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23 set 1997); Capacidade de transporte: 07 passageiros. Fabricação nacional ou estrangeira; Motor: Bi-combustível (gasolina/álcool). Potência: 130/132 CV-ABNT. Direção Hidráulica. Carroceria Original de fábrica; e Pintura BRANCA DIVERSOS Acessórios: - Ar-condicionado; - Bancos originais de fábrica; - Tapetes protetores; - Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; - Espelhos retrovisores externos com regulagem interna; - Desembaçador elétrico no vidro traseiro; - Luz auxiliar de freio – “brake light”; - Som original; - Sistema central de travas elétricas das portas dianteiras; - Sistema de alarme; - Protetor de Câter; - Insulfilm nos vidros permitido pela legislação; - Sistema de monitoramento eletrônico (GPS), tela com no mínimo 4,3 polegadas; - Sensor de estacionamento; Garantia Técnica: Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem, a contar da data do recebimento definitivo do bem, com assistência técnica em todo o território nacional contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros e manutenções preventivas previstas no manual de manutenção, sem ônus para a Administração Pública para: deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável, bem como; filtros, lubrificantes e aditivos necessários. Manuais e Catálogos (Fornecidos pela Empresa contratada): Fornecido à CONTRATANTE a seguinte documentação técnica impressa ou em mídia (CD, DVD ou pendrive), na língua portuguesa, acompanhando a viatura observando-se especificações abaixo: Manual de Garantia; Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo, que conterá as operações de manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para os mecânicos do Exército Brasileiro; Manual de Operação do veículo; Lista da rede de concessionárias autorizadas; Catálogo de Ferramental e instrumentos necessários à manutenção; Catálogo de Suprimento; Listagem estatística de peças de alta mortalidade; Observação: A documentação produzida em mídia eletrônica conterá operações de busca/pesquisa e links de acesso (E-Book no formato E-pub) dos assuntos descritos no índice. Assistência Técnica

16	VEÍCULO VAN	UNIDADE	5	R\$	R\$
				96.800,0000	484.000,0000

Marca: Doblo

Fabricante: Fiat

Modelo / Versão: 7 lugares

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Classificação: veículo para transporte de pessoal; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Ano e modelo do veículo: do ano em curso ou posterior; Veículo: novo, zero quilômetro, primeiro registro será realizado em nome do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, onde o emplacamento será fornecido por conta da contratada/Licitada, conforme Art. 120 e 122, do Código de trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23 set 1997); Capacidade de transporte: 07 passageiros. Fabricação nacional ou estrangeira; Motor: Bi-combustível (gasolina/álcool). Potência: 130/132 CV-ABNT. Direção Hidráulica. Carroceria Original de fábrica; e Pintura BRANCA DIVERSOS Acessórios: - Ar-condicionado; - Bancos originais de fábrica; - Tapetes protetores; - Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; - Espelhos retrovisores externos com regulagem interna; - Desembaçador elétrico no vidro traseiro; - Luz auxiliar de freio – “brake light”; - Som original; - Sistema central de travas elétricas das portas dianteiras; - Sistema de alarme; - Protetor de Câter; - Insulfilm nos vidros permitido pela legislação; - Sistema de monitoramento eletrônico (GPS), tela com no mínimo 4,3 polegadas; - Sensor de estacionamento; Garantia Técnica: Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem, a contar da data do recebimento definitivo do bem, com assistência técnica em todo o território nacional contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros e



manutenções preventivas previstas no manual de manutenção, sem ônus para a Administração Pública para: deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável, bem como; filtros, lubrificantes e aditivos necessários. Manuais e Catálogos (Fornecidos pela Empresa contratada): Fornecido à CONTRATANTE a seguinte documentação técnica impressa ou em mídia (CD, DVD ou pendrive), na língua portuguesa, acompanhando a viatura observando-se especificações abaixo: Manual de Garantia; Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo, que conterà as operações de manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para os mecânicos do Exército Brasileiro; Manual de Operação do veículo; Lista da rede de concessionárias autorizadas; Catálogo de Ferramental e instrumentos necessários à manutenção; Catálogo de Suprimento; Listagem estatística de peças de alta mortalidade; Observação: A documentação produzida em mídia eletrônica conterà operações de busca/pesquisa e links de acesso (E-Book no formato E-pub) dos assuntos descritos no índice. Assistência Técnica

26	VEÍCULO VAN	UNIDADE	3	R\$	R\$
				96.800,0000	290.400,0000

Marca: Doblo

Fabricante: Fiat

Modelo / Versão: 7 lugares

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Classificação: veículo para transporte de pessoal; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Ano e modelo do veículo: do ano em curso ou posterior; Veículo: novo, zero quilômetro, primeiro registro será realizado em nome do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, onde o emplacamento será fornecido por conta da contratada/Licitada, conforme Art. 120 e 122, do Código de trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23 set 1997); Capacidade de transporte: 07 passageiros. Fabricação nacional ou estrangeira; Motor: Bi-combustível (gasolina/álcool). Potência: 130/132 CV-ABNT. Direção Hidráulica. Carroceria Original de fábrica; e Pintura BRANCA DIVERSOS Acessórios: - Ar-condicionado; - Bancos originais de fábrica; - Tapetes protetores; - Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; - Espelhos retrovisores externos com regulagem interna; - Desembaçador elétrico no vidro traseiro; - Luz auxiliar de freio – “brake light”; - Som original; - Sistema central de travas elétricas das portas dianteiras; - Sistema de alarme; - Protetor de Cárter; - Insulfilm nos vidros permitido pela legislação; - Sistema de monitoramento eletrônico (GPS), tela com no mínimo 4,3 polegadas; - Sensor de estacionamento; Garantia Técnica: Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem, a contar da data do recebimento definitivo do bem, com assistência técnica em todo o território nacional contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros e manutenções preventivas previstas no manual de manutenção, sem ônus para a Administração Pública para: deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável, bem como; filtros, lubrificantes e aditivos necessários. Manuais e Catálogos (Fornecidos pela Empresa contratada): Fornecido à CONTRATANTE a seguinte documentação técnica impressa ou em mídia (CD, DVD ou pendrive), na língua portuguesa, acompanhando a viatura observando-se especificações abaixo: Manual de Garantia; Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo, que conterà as operações de manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para os mecânicos do Exército Brasileiro; Manual de Operação do veículo; Lista da rede de concessionárias autorizadas; Catálogo de Ferramental e instrumentos necessários à manutenção; Catálogo de Suprimento; Listagem estatística de peças de alta mortalidade; Observação: A documentação produzida em mídia eletrônica conterà operações de busca/pesquisa e links de acesso (E-Book no formato E-pub) dos assuntos descritos no índice. Assistência Técnica

38	VEÍCULO VAN	UNIDADE	3	R\$	R\$
				96.800,0000	290.400,0000

Marca: Doblo



Fabricante: Fiat

Modelo / Versão: 7 lugares

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Classificação: veículo para transporte de pessoal; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Ano e modelo do veículo: do ano em curso ou posterior; Veículo: novo, zero quilômetro, primeiro registro será realizado em nome do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, onde o emplacamento será fornecido por conta da contratada/Licitada, conforme Art. 120 e 122, do Código de trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23 set 1997); Capacidade de transporte: 07 passageiros. Fabricação nacional ou estrangeira; Motor: Bi-combustível (gasolina/álcool). Potência: 130/132 CV-ABNT. Direção Hidráulica. Carroceria Original de fábrica; e Pintura BRANCA DIVERSOS Acessórios: - Ar-condicionado; - Bancos originais de fábrica; - Tapetes protetores; - Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; - Espelhos retrovisores externos com regulagem interna; - Desembaçador elétrico no vidro traseiro; - Luz auxiliar de freio – “brake light”; - Som original; - Sistema central de travas elétricas das portas dianteiras; - Sistema de alarme; - Protetor de Câter; - Insulfilm nos vidros permitido pela legislação; - Sistema de monitoramento eletrônico (GPS), tela com no mínimo 4,3 polegadas; - Sensor de estacionamento; Garantia Técnica: Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem, a contar da data do recebimento definitivo do bem, com assistência técnica em todo o território nacional contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros e manutenções preventivas previstas no manual de manutenção, sem ônus para a Administração Pública para: deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável, bem como; filtros, lubrificantes e aditivos necessários. Manuais e Catálogos (Fornecidos pela Empresa contratada): Fornecido à CONTRATANTE a seguinte documentação técnica impressa ou em mídia (CD, DVD ou pendrive), na língua portuguesa, acompanhando a viatura observando-se especificações abaixo: Manual de Garantia; Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo, que conterá as operações de manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para os mecânicos do Exército Brasileiro; Manual de Operação do veículo; Lista da rede de concessionárias autorizadas; Catálogo de Ferramental e instrumentos necessários à manutenção; Catálogo de Suprimento; Listagem estatística de peças de alta mortalidade; Observação: A documentação produzida em mídia eletrônica conterá operações de busca/pesquisa e links de acesso (E-Book no formato E-pub) dos assuntos descritos no índice. Assistência Técnica

				R\$	R\$
49	VEÍCULO VAN	UNIDADE	3	96.800,0000	290.400,0000

Marca: Doble

Fabricante: Fiat

Modelo / Versão: 7 lugares

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Classificação: veículo para transporte de pessoal; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Ano e modelo do veículo: do ano em curso ou posterior; Veículo: novo, zero quilômetro, primeiro registro será realizado em nome do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, onde o emplacamento será fornecido por conta da contratada/Licitada, conforme Art. 120 e 122, do Código de trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23 set 1997); Capacidade de transporte: 07 passageiros. Fabricação nacional ou estrangeira; Motor: Bi-combustível (gasolina/álcool). Potência: 130/132 CV-ABNT. Direção Hidráulica. Carroceria Original de fábrica; e Pintura BRANCA DIVERSOS Acessórios: - Ar-condicionado; - Bancos originais de fábrica; - Tapetes protetores; - Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; - Espelhos retrovisores externos com regulagem interna; - Desembaçador elétrico no vidro traseiro; - Luz auxiliar de freio – “brake light”; - Som original; - Sistema central de travas elétricas das portas dianteiras; - Sistema de alarme; - Protetor de Câter; - Insulfilm nos vidros permitido pela legislação; - Sistema de monitoramento eletrônico (GPS), tela com no mínimo 4,3 polegadas; - Sensor de estacionamento; Garantia Técnica: Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem, a contar da



data do recebimento definitivo do bem, com assistência técnica em todo o território nacional, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros e manutenções preventivas previstas no manual de manutenção, sem ônus para a Administração Pública para: deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável, bem como; filtros, lubrificantes e aditivos necessários. Manuais e Catálogos (Fornecidos pela Empresa contratada): Fornecido à CONTRATANTE a seguinte documentação técnica impressa ou em mídia (CD, DVD ou pendrive), na língua portuguesa, acompanhando a viatura observando-se especificações abaixo: Manual de Garantia; Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo, que conterá as operações de manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para os mecânicos do Exército Brasileiro; Manual de Operação do veículo; Lista da rede de concessionárias autorizadas; Catálogo de Ferramental e instrumentos necessários à manutenção; Catálogo de Suprimento; Listagem estatística de peças de alta mortalidade; Observação: A documentação produzida em mídia eletrônica conterá operações de busca/pesquisa e links de acesso (E-Book no formato E-pub) dos assuntos descritos no índice. Assistência Técnica

Total do Fornecedor: R\$  
1.645.600,00  
0

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata



de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1 por razão de interesse público;
- 4.9.2 a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I ao EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santarém, 29 de março de 2019.

**MARCELLO VENICIUS MOTA LINHARES – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 8º BEC

**CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**  
CPF nº 290.559.008-42  
Sócio/Dirigente